



Aprovado por Unanimidade
EM: 18 JUL 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 106/2025

**SUGERE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO
PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
(TERRENOS).**

AUTORIA: José Robson Brito de Lima

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja realizado estudo de viabilidade sobre possível desapropriação de imóveis (terrenos) localizados nas imediações da nossa cidade.

A presente propositura objetiva analisar a viabilidade da desapropriação de imóveis (terrenos) a fim de possibilitar a construção de imóveis residenciais e, via de consequência, desenvolver o perímetro urbano do nosso Município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de julho de 2025.

José Robson Brito de Lima
JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador

José Roberto
JOSÉ ROBERTO

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.

Nataneio P. de Farias
NATANEIO P. DE FARIAS